



PORTARIA N. 2493/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 3249/2023, oriundo do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - JEC/RB,

RESOLVE:

Atribuir à servidora Tânia Maria Pereira da Silva, Técnica Judiciária, Matrícula 7002052, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora Administrativa dos processos de trabalho periciais, acompanhamento de metas, desempenho e produtividade dos serviços de Juizado de Trânsito da Comarca de Rio Branco, a partir de 1º de agosto do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 2 de agosto de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente